



Ofício nº 474 (SF)

Brasília, em 16 de junho de 2023

Apresentação: 16/06/2023 15:47:00.000 - MESA

DOC n.457/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

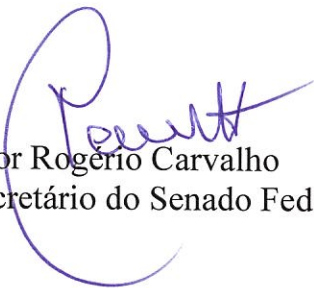
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 66, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Valinhos, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

acg/pdl19-316

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	<u>16 / 06 / 2023</u>
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 Jape Chefe de Secretaria	

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 4553
Ass.: manuete
O-19811



CD235930347300



SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 , DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.608, de 19 de agosto de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de junho de 2023 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal